SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO ADITIVO CONTRATO - PROCESSO 360/2023 - TOMADA DE PREÇO 001/2023- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME. - OBJETO: Suplementação nos termos Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Clausula Primeira – DO OBJETO, item 1.2 do contrato original - VALOR: R$ 99.770,61(noventa e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos). DATA DA VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024. Fabio Dourado – Pref. Municipal.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 360/2023 - TOMADA DE PREÇO 001/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME - OBJETO: prorrogação de vigência contratual – Período: 17/05/2024 a 13/11/2024, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 16 de Maio de 2024 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 363/2023 - TOMADA DE PREÇO 002/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME - OBJETO: prorrogação de vigência contratual – Período: 18/05/2024 a 14/11/2024, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 17 de Maio de 2024 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 407/2024 - CONCORRÊNCIA 001/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de iluminação por LED (Light Emitter Diode), em substituição de I.P. convencional, com recursos oriundos do Convênio nº 085/2023, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secr. de Turismo e Viagens – VALOR: R$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2024. Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 425/2024 - CONCORRÊNCIA 002/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: EMAV INFRAESTRUTURA LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana para obras com 14.350,10² de recuperação de pavimento flexível em concreto usinado a quente CBUQ em vias públicas do município, com recursos oriundos do Convênio nº 100399/2024, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secr. de Gov. e Rel. Institucionais – VALOR: R$ 1.024.117,05 (hum mil vinte e quatro reais cento e dezessete reais e cinco centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2024. Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO 108/2024 – CHAMADO PUBLICA 001/2024 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Itapura. - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, CONTRATADA - Associação Rural Terra é Vida – Grupo Ambiental Zumbi dos Palmares, CNPJ: 12.912.379/0001-95, itens 3, 6, 9, 10, 13 a 17, 19, 20, 23, 29 e 30, no valor de R$ 180.231,20(cento e oitenta mil duzentos e trinta e um real e vinte centavos); CONTRATADA - Cooperativa Agrícola Mista de Guaraçai e Região, CNPJ: 32.354.770/0001-29, itens 1, 2, 7, 18, 21, 28 e 32, no valor de R$ 23.150,80(vinte e três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos); CONTRATADA - JORGE NAKAHARA, CPF: 067.519.508-02, itens 4 e 26, no valor de R$ 18.761,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais); CONTRATADA - LUIS ATSUSHI TAKAGI, CPF: 048.137.688-73, itens 24 e 27, no valor de R$ 17.682,00(dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais); CONTRATADA - LUIZA AKIKO NAGATANI, CPF: 048.137.378-03, item 5, no valor de R$ 7.020,00(sete mil e vinte reais); CONTRATADA - SILVIO HARUO TAKAGI, CPF: 158.048.198-10, item 22, no valor de R$ 30.795,10(trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos); CONTRATADA - YOSHIO MIYAHARA, CPF: 029.909.828-17, itens 8 e 12, no valor de R$ 39.963,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais). Data: 31 de maio de 2024 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - de: 05/06/2024 - Processo 407/2024 – Concorrência 001/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de iluminação por LED (Light Emitter Diode), em substituição de I.P. convencional, com recursos oriundos do Convênio nº 085/2023, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secr. de Turismo e Viagens – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência 001/2024, Processo 407/2024 e ADJUDICO o objeto a empresa 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.590.805/0001-04, com o preço global de R$ 578.000,00(quinhentos e setenta e oito mil reais), ante as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho - Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - de: 05/06/2024 - Processo 425/2024

– Concorrência 002/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana para obras com 14.350,10² de recuperação de pavimento flexível em concreto usinado a quente CBUQ em vias públicas do município, com recursos oriundos do Convênio nº 100399/2024, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secr. de Gov. e Rel. Institucionais – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência 002/2024, Processo 425/2024 e ADJUDICO o objeto a empresa: EMAV INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 11.077.551/0001-70, com o preço global de 1.024.117,05(hum mil vinte e quatro reais cento e dezessete reais e cinco centavos), ante as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho - Fábio Dourado – Pref. Munic.

.....

Tuesday, May 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018187
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPURA
CNPJ Ente Recebedor:	44.447.126/0001-84
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 47.673,34
Masked Input	47 673.34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Celia Regina da Silva Dourado
Cargo	Secretária de Assistencia Social, Cultura e Turismo
Telefone	(18) 99606-8007
E-mail	lpgitapura@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O diálogo foi feito através de reunião de escuta pública com os agentes culturais do município, realizada no dia 25/05/2024, na sede do CRAS da Prefeitura Municipal. Tivemos a presença de 12 artistas. Entregamos material impresso para os artistas com todos os dados da Legislação relativa a PNAB e os dados relativos ao município. Os artistas presentes solicitaram que a totalidade do recurso fosse destinada para editais para os artistas, pois a verba de Itapura é de apenas R$ 43.673,34, e, se fosse dividido para ações de obras e restauros de prédios públicos, por exemplo, sobraria pouco recurso para os artistas desenvolverem seus projetos. Foi solicitado também que, nos editais, fosse permitido apenas a participação de artistas residentes no município, bem como de empresas com sede em Itapura. Por fim, foi solicitado pelos artistas que pudessem realizar mais de 01 inscrição nos editais. Todas as solicitações foram aceitas e registradas em ATA.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://drive.google.com/file/d/1NfpYJmmoSZeGs4mbTAdp8TQuW_ciBYVt/view?usp=sharing

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para seleção de projeto cultural de livre escolha	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Edital para seleção de projetos culturais a serem realizados na zona rural do município	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para premiação de artistas e agentes culturais do município	20.289,67	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria para implementação, execução, avaliação e prestação de contas.	2.383,67	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	não haverá		Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será lançado um edital para a seleção de projetos culturais a serem realizados exclusivamente na Zona Rural do Município. Serão 02 projetos de R$ 5.000,00 cada, totalizando o valor de R$ 10.000,00, respeitando-se o limite mínimo de 20% previsto o inciso II do artigo 7º da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais de seleção de projetos e editais de premiação serão reservadas cotas nas seguintes proporções:
vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
cinco por cento para pessoas com deficiência.

Quanto as medidas de estimulo de participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência,

pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementadas por meio de concessão de bonificação na pontuação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	JTVPJZNX

ATA – ESCUTA PÚBLICA PNAB ITAPURA/SP

No dia 25 de maio de 2024, às 10:30 horas, na Sede do CRAS de Itapura, reuniram-se os presentes para participarem da Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc, a PNAB. Estiveram presentes artistas e fazedores de cultura do município, que foram convocados a partir de publicação nas redes sociais oficiais do município. A reunião foi conduzida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo. Os artistas presentes receberam material impresso com informações relevantes sobre a PNAB, tais como: conceito da Lei, metas da Lei, valor recebido pelo município, em quais tipos de ações os recursos poderiam ser utilizados, necessidade de destinação de 20% do recurso para ações na Zona Rural e reserva de porcentagem obrigatória para cotas. Os artistas presentes solicitaram que a totalidade do recurso fosse destinada para editais para os artistas, pois a verba de Itapura é de apenas R$ 43.673,34, e, se fosse dividido para ações de obras e restauros de prédios públicos, por exemplo, sobraria pouco recurso para os artistas desenvolverem seus projetos. Foi solicitado também que, nos editais, fosse permitido apenas a participação de artistas residentes no município, bem como de empresas com sede em Itapura. Por fim, foi solicitado pelos artistas que pudessem realizar mais de 01 inscrição nos editais. As solicitações foram colocadas em debate e aceitas, ficando consignado que serão lançados 02 editais, sendo 01 edital de premiação e 01 edital para fomento de projetos culturais; o edital de fomento a projetos será dividido em 02 categorias: uma para projetos a serem realizados na zona rural e outra para projetos a serem realizados na zona urbana. Cada proponente poderá inscrever 01 projeto em cada edital, podendo ser habilitado em ambos os editais. Sendo só o que havia a tratar, a reunião foi encerrada as 11:45 horas, e eu, Celia Regina da Silva Dourado, lavrei e assino a presente Ata.

Itapura/SP, 25 de maio de 2024.

Celia Regina da Silva Dourado.

ASSINATURA DOS PRESENTES
DIA 25/05/2024

NOME	CPF	ASSINATURA
Jade Oliveira	40721934889	[illegible]
Rosângela G. Tokimatsu	043.673.528-89	[illegible]
Wilma Félix Galana	016754338-52	[illegible]
Jaquelina Santa Bárbara	277.476.268-51	[illegible]
Michel Wilson	369 349 358-88	[illegible]
Silvia M. dos S. Oliveira	378.394.908-40	[illegible]
Fabio de Azevedo Pereira Bezerra	352.494.448-57	[illegible]
Célia R. Silva Dourado	278.242.638-94	[illegible]
Wendel da S. Primo	411.189.188-86	Wendel da S. Primo
JACSON DOURADO	280.935.648-37	[illegible]
Maria Elza Barbosa Rodrigues	250.311.798-80	[illegible]
Leandra G.A. de Brito	165.593.738-35	Leandra